

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2025 – GAB/SAMAD/SEPLAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Designa membros para compor comissão especial de contratação responsável pelo procedimento licitatório destinado à cessão onerosa do direito à denominação de bens públicos estaduais.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.299, de 16 de julho de 2025 e,

CONSIDERANDO que os contratos de cessão onerosa do direito à denominação de bens públicos deverão ser precedidos de procedimento licitatório, nos termos da Lei Estadual nº 10.963, de 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) no que se refere à execução dos procedimentos licitatórios para a cessão onerosa do direito à denominação de bens públicos estaduais, com a colaboração estratégica da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) e demais órgãos e entidades gestores dos bens públicos, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual nº 4.767, de 27 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2711677, que trata da fase interna da licitação destinada à cessão onerosa do direito à denominação dos bens públicos estaduais que relaciona;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão especial de contratação com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos à licitação para cessão onerosa do direito à denominação, composta obrigatoriamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) e órgãos e entidades responsáveis pela gestão dos bens públicos, nos termos do § 2º do art. 14 do Decreto Estadual nº 4.767, de 27 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão especial de contratação responsável pelo procedimento licitatório destinado à cessão onerosa do direito à denominação de bens públicos estaduais de que trata o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2711677.

Art. 2º A comissão especial de contratação terá como membros os seguintes servidores:

I - Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula 54185970/3 – Presidente (SEPLAD);
II - Flávia Moreira Garcia de Lima, matrícula 5958199/2 – Membro (SECOM);
III - Cláudio Fernando de Souza Santos, matrícula 3348806/4 – Membro (SEEL);
IV - Allyson Eugênio Neri de Oliveira, matrícula 57203859/1 – Membro (SETUR);
Art. 3º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos três membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, data da assinatura eletrônica.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da Portaria de delegação nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1233618

PORTARIA DE FISCAL Nº 898/2025 - DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2022/647608;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NAYANE CRISTINA SILVA E SOUZA, Id. Funcional nº. 591799-0, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de Fiscal Titular e o servidor DAVI DA SILVA SOARES, Id. Funcional nº. 388-1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Contrato nº 14/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o INSTITUTO AOCP.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Data de assinatura eletrônica: 13/08/2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1233620

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0223-GS/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024. Considerando o teor do Ofício Circular nº 7/2024-PGADM/PGE;

Considerando os termos do Processo E-2025/2956593;

R E S O L V E:

Exonerar, nos termos do art.59, § 3º da Lei Estadual nº 5810/94, a servidora ROSEANE SAMPAIO CRUZ, Mat. nº 57191208/1, do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, a contar de 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1233496

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 939/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3154334;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Id. Funcional nº. 3948/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de outubro 2025 a 04 de novembro de 2025, referente ao triênio 01/07/2000 a 30/06/2003 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE AGOSTO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 935/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3146185;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA, Identidade Funcional nº 5091462/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao triênio de 16/06/2013 a 15/06/2016 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE AGOSTO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1233433

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 947/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3167330 e, ainda, o Atestado Médico de 29/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ, Id. Funcional nº. 5709822/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada nesta Secretaria, no período de 28/07/2025 a 29/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1233456

PORTARIA Nº. 946/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14